

PORTARIA Nº 206/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA MUNICIPAL.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere, resolve,

1º- Conceder licença maternidade a Servidora Municipal, ZEMARLI CARDOSO, (Servidora do PIM Indígena) a partir de 18/10/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO
VELHO-RS, aos 31 de outubro de 2019.**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LAERCIO LAMONATTO
Sec. Mun. Adm.